



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 40ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia cinco de julho de dois mil e dezessete, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte minutos, o Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlan Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 40ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente na Pauta, passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi encaminhado as Comissões Competentes a Mensagem nº 021, de 29 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 026/2017, com seguinte ementa: “Autoriza firmar acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA) e o Município de São Fidélis visando a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dá outras providências”. Em seguida foi colocado para apreciação do plenário o Projeto de Resolução nº 04, datado de 05 de Julho de 2017, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, que “Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de São Fidélis, referente ao Exercício de 2015”, (conforme Parecer Prévio do TCE/RJ – Processo nº 809.516-1/16). Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da tribuna o vereador Oberlan Plouvier Gouvea, que disse que votará favorável e que constassem em Ata. Após a discussão, passou-se a votação. Os vereadores Oberlan Plouvier Gouvea e Marcelo Rodrigues Pereira Silva, solicitaram que constasse em Ata seus votos abertos e favoráveis à Resolução. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Jonathas Silva de Souza e Amauri Araújo da Silva que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 08 (oito) votos aprovo e 01 (um) voto rejeito. Ficando desta forma aprovado. Esgotada a Pauta, passou ao Pequeno Expediente. Usou da palavra o vereador Alessandro Marins Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia dez de julho de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 40ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.